

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## OFÍCIO-CMC/ADM N°163/2024

Cariacica/ES, 12 de agosto de 2024

Exmo. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junio

Prefeito Municipal de CARIACICA - ES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONSULTE SEU PROCESSO sei-cariacica-es-gov.br

Processo: 31689/2024

Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

Data e Hora: 12/08/2024 13:30:42 Tipo: Solicitação Geral (Interno): 9359/2024

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM № 163/2024, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO № 98/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO № 076/2024.

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. O AUTÓGRAFO nº 98/2024, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 76/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ART. 3º, INCISO V, DA LEI Nº 6.651, DE 26 DE JUNHO DE 2024. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 12/08/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 – CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255 www.camaracariacica.es.gov.br





AUTÓGRAFO Nº 98/2024 PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 076/2024 PROCESSO Nº 1827/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI N.º 076, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.** Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA O ART. 3°, INCISO V, DA LEI N° 6.651, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**Art. 1º** O inciso V do artigo 3º da Lei nº 6.651, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° [...]

[...]

V – 02 (dois) servidores na carreira de Auditor Interno;

[...]"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 de agosto 2024

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA 2º Secretário

